



Portaria Nº 00467469 de 22 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEINFRA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92077580	MARCELLE FONTES GONSALVES	Coordenador II	DERBA	Executivo/Estado	18.01.2010	17.02.2013

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00465101 de 22 de Julho de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
81343508	JOSE RUBENS SANTOS MEDRADO	22.02.2015/21.02.2020	01.08.2022	30.08.2022

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria Nº 00467894 de 22 de Julho de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) AGERBA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
81629930	ADELMO INOCENCIO DA SILVA JUNIOR	Técnico em regulação	01.08.2022	31.07.2023	365

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 28/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.2181.2019.0003516-80 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: MARCIO FIRMINO DA SILVA; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2260 - VITÓRIA DA CONQUISTA - CONDEÚBA; Valor da Outorga: R\$ 3.669,12 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 22 de Julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 42/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.2173.2021.0003194-00 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: KLEBER ALVES DOS SANTOS; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2308 - GUANAMBI - POVOADO DE FEIRINHA (CARINHANHA); Valor da Outorga: R\$ 5.097,25 (cinco mil e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 22 de Julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 171
CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, **RESOLVE**:

Convocar o candidato abaixo relacionado a comparecer munido da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia **01/08/2022** às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
665628803	João Sampaio e Cerqueira	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	14º	Salvador-Ba

Salvador-Ba, 21 de julho de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022 DE ELEIÇÃO CEPDH - BIÊNIO 2022/2024

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Estadual nº 12.054, de 07 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos - CEPDH, bem como, nos termos do art. 1º, inciso II e §2º do Decreto Estadual nº 18.332, de 27 de abril de 2018, dispondo acerca do processo eleitoral para escolha dos representantes de Organizações da Sociedade Civil, diretamente ligadas à defesa dos Direitos Humanos, legalmente instituídas e em regular funcionamento, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 005/2022 DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS - CEPDH, PARA O BIÊNIO 2022/2024:**

ENTIDADES HABILITADAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS - CEPDH:

1º	ADRA - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE
2º	ASA - AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA
3º	ASSOCIAÇÃO MOTIRO - GRUPO DE APOIO ÀS MULHERES POSITIVAS DE SSA
4º	ASSOCIAÇÃO VIDA BRASIL
5º	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
6º	GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS DA BAHIA
7º	GRUPO TORTURA NUNCA MAIS - BAHIA
8º	MOC - MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA
9º	INSTITUTO REPARAÇÃO

ENTIDADES INABILITADAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS - CEPDH:

1º	ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA	Não atendeu Art. 4º, alínea "c", do Edital 005/2022
2º	ALIANÇA LGBT+	Não atendeu Art. 4º, alínea "c", "d", "h" do Edital 005/2022
3º	CTB - CENTRAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL	Não atendeu Art. 4º, alínea "b", "c", "f", "g", "j" do Edital 005/2022
4º	IDEAS	Não atendeu Art. 4º, alínea "a", "c", "d", "f", "h", "i", "j" do Edital 005/2022
5º	INICIATIVA NEGRA	Não atendeu Art. 4º, alínea "d" do Edital 005/2022
6º	LAR DA CRIANÇA	Não atendeu Art. 4º, alínea "f" do Edital 005/2022
7º	ONG ALVORECER BAHIA	Não atendeu Art. 4º, alínea "a", "b", do Edital 005/2022
8º	UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	Não atendeu Art. 3º, §1º do Edital 005/2022
9º	UNEGRO - UNIÃO NEGRA E NEGROS PELA IGUALDADE	Não atendeu Art. 4º, alínea "c", "j" do Edital 005/2022

Salvador/BA, em 22 de julho de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO